



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº 59500.0003641/2024-11-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório nº 12/2024 - AD/UPI, peça nº 60, que analisou o Pedido de Recurso apresentado pelo Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A, Techne Engenheiros Consultores LTDA e IBV Solar Brasil Holding LTDA, no âmbito do Edital nº 90065/2024 – Chamamento Público, que tem por objeto a apresentação de estudos técnicos e projeto que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA, que considerou o Pedido improcedente, mantendo a nota final do Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE em 7,87 e a nota da IBV Solar Brasil Holding LTDA em 6,49 pontos.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br